



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021005/2010-05, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **LUÍS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, matrícula SIAPE nº 1121358, lotado no Centro de Educação - CEDU/UFAL, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL.

II - Efeitos financeiros a partir de 25.11.2010, data do ato concessório, conforme o parágrafo único do art. 5º da Resolução 61/2010 - CONSUNI.


**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 23 12 / 10